



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 08

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

**Art. 1º** - Fica, pela presente Resolução, instituído o Diploma Comemorativo e de Honra ao Mérito "Projeto Máscaras do Bem", outorgado anualmente aquele que se destacar nas ações e atividades rotárias, constituindo um reconhecimento de mérito pela sua atuação.

**Art. 2º** - A entrega do diploma previsto nesta Resolução será feita em Sessão Solene, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora, com ampla divulgação através dos canais de comunicação da Câmara Municipal, inclusive TV Câmara.

**Art. 3º** - Caberá aos coordenadores do Projeto Máscaras do Bem, elegerem o representante que será homenageado, e a indicação à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Aplica-se a esta Resolução, no que couber, as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da realização da sessão e entrega dos diplomas por ela instituído correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador - PSDB

**DESPACHO**  
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 19 MAIO 2020  
\_\_\_\_\_  
Presidente

### EMENTA:

INSTITUI O DIPLOMA COMEMORATIVO E DE HONRA AO MÉRITO AO "PROJETO MÁSCARAS DO BEM", CONFORME ESPECIFICA.



### JUSTIFICATIVA

O projeto "Máscaras do Bem de Ribeirão Preto", foi proposto pelo Comitê de enfrentamento ao COVID-19, para atender a necessidade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e das máscaras, pelos profissionais e população em geral, respectivamente.

Este grupo composto por voluntários de vários seguimentos se dividiu em dois grupos um para produzir EPI (máscaras e protetor corporal) e o outro para produzir e distribuir máscaras de barreira.

As máscaras são confeccionadas em tecidos e TNT de gramatura 80, são de uso doméstico, oferecidas à população mais vulnerável, grupo de risco e seus cuidadores/familiares. Para atender ao objetivo do grupo, então intitulado de "Máscaras do Bem para Comunidade de Ribeirão Preto", constituído por mais de 100 voluntários que abraçaram a causa.

O trabalho foi iniciado no dia 05/04/2020, com a meta de produção de 7.500 máscaras, foi divulgado nas redes sociais para a identificação de voluntários e captação de recursos. As máscaras são para as pessoas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a estimativa foi previamente definida pelas unidades e serviços de saúde do município, incluindo pacientes, familiares e cuidadores, como por exemplo, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Equipes da Atenção Primária à Saúde, Residências Terapêuticas, Centros de Referências de Especialidades, Ambulatórios de Geriatria e Pneumologia do NGA e outros grupos em risco de contaminação pela COVID-19.

A operacionalização do trabalho contempla logística, captação de recursos, doações, orçamentos, compras, transporte solidário, corte, costura, montagens dos kits, finalização, distribuição e prestação de contas.

A demanda e a produção são crescentes, o grupo tem produzido muito e está a todo vapor com a produção, os serviços de saúde receberam toda necessidade apontada num primeiro momento. Foi priorizado os Distritos de Saúde mais vulneráveis socialmente.

O grupo de voluntários, está se esforçando cada vez mais para aumentar a produção e poder destinar máscaras de uso doméstico para o maior número possível de pessoas. Muitos dos envolvidos estão totalmente em isolamento, devido ao perfil de risco, pela faixa etária e/ou comorbidades estão cortando e costurando em casa, produzindo um trabalho diferenciado, com muita dedicação e amor. Entre tantas funções, o transporte solidário (carro e bicicleta) viabiliza a chegada dos kits às costureiras.

Na primeira semana do projeto produzimos 994 máscaras de uso doméstico e hoje atingimos a meta de 7.500 máscaras fabricadas e já distribuídas à comunidade.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Por essas razões, aguardamos a aprovação desta Resolução por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2019.



**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador – PSDB